REGULAMENTPO DISCIPLINA TEE00172 2019-2

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O ALUNO DEVERÁ PRODUZIR UMA MONOGRAFIA DE ACORDO COM NORMA DA UFF.

"APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS DE CONCLUSÃO DE CURSO"

ESTE PODE SER ENCONTRADO PARA CONSULTA NA BIBLIOTECA OU COMPRADO NA LIVRARIA DA UFF.

O ALUNO DEVE TER UM ORIENTADOR QUE DEVERÁ SER ECOLHIDO ANTES DO INICIO DO SEMESTRE POIS DEVEM DEFINIR JUNTOS O TEMA, E COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DO TRABALHO.

REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA

a) Composição mínima de 3 membros (Orientador/Professor TEE/ Membro externo);
b) Caso exista co-orientador então são 4 (Orientador/Co-orientador/Professor TEE/ Membro externo);
c) Acima de 4 e obedecendo as configurações mínimas também são aceitas(itens **a)** e **b)**);

ASSIM QUE DECIDIDO O TEMA E A BANCA É NECESSÁRIO DEFINIR DIA E HORA DA DEFESA, QUE DEVERÁ ESTAR ENTRE **02/12/2019** E **13/12/2019**.

UMA VEZ DECIDIDO TODAS ESTAS INFORMAÇÕES HAVERÁ UM PRAZO DE **12/08/2019** A **06/09/2019** PARA CADASTRAR NO SITE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA DA UFF ESTAS INFORMAÇÕES. (http://tee.sites.uff.br/tcc-2019-2/)

CASO O ALUNO NÃO CADASTRE ESTAS INFORMAÇÕES DENTRO DESTE PRAZO, SERÁ PENALIZADO NA NOTA FINAL.

NO DECORRER DO SEMESTRE MEMBROS DA BANCA, ORIENTADORES E TEMAS PODEM SER ALTERADOS DEVIDO A CIRCUNSTANCIAS DIVERSAS, DESTA FORMA, ENTRE **04/11/2019** E **08/11/2019** O SITE DO DEPARTAMENTO PERMITIRÁ AJUSTES NOS CADASTROS PERMITINDO ASSIM QUE SEJA ORGANIZADO LOCAL PARA TODAS AS APRESENTAÇÕES ALÉM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA DISCIPLINA. É IMPORTANTE SALIENTAR QUE OS MEMBROS DA BANCA DEVEM CONFIRMAR SUA PRESENÇA NA BANCA FORMALMENTE PARA EVITAR CONFLITOS DE HORÁRIOS ENTRE OS MEMBROS DA BANCA E MODIFICAÇÕES NO AGENDAMENTO, POIS TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO FORA DESTE PRAZO ACARRETARÁ EM NOVA PENALIZAÇÃO NA NOTA FINAL.

CASO O ALUNO NÃO ENTREGUE, A VERSÃO FINAL DE SUA MONOGRAFIA REVISADA POR SEU ORIENTADOR, EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTES DA DEFESA AGENDADA, À BANCA EXAMINADORA, ESTE PERDE O DIREITO DE DEFESA DE SEU TRABALHO DE CONCLUSÃO.

O CANAL DE COMUNICAÇÃO COM OS ADMINISTRADORES DO SITE DEVE SER UTILIZADO APENAS PARA OBTER INFORMAÇÕES DE COMO PROCEDER. ESTES CONTATOS JAMAIS SUBSTITUIRÃO A RESPONSABILIDADE DO ALUNO/ORIENTADOR EM CADASTRAR SUAS INFORMAÇÕES NO INTERESSE DE CUMPRIR ESTE REGULAMENTO.

ESTE REGULAMENTO FOI DELIBERADO EM **13/04/2016** REGISTRADO EM ATA DEPARTAMENTAL E ATUALIZADO EM NOVA REUNIÃO DEPARTAMENTAL REALIZADA EM **13/09/2016**.

TERMINADO A DEFESA DO TRABALHO O ALUNO TEM 5 DIAS UTEIS PARA IMPLEMENTAR TODAS AS MODIFICAÇÕES/CORREÇÕES/ACRÉSCIMOS SOLICITADOS PELA BANCA EXAMINADORA, E ADQUIRIR SUA FICHA CATALOGRAFICA DA BIBLIOTECA CONFORME ORIENTAÇÃO DO LINK ABAIXO:

http://www.bibliotecas.uff.br/bcg/content/ficha-catalogr%C3%A1fica

APÓS ACERTOS E EMISSÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA, O ALUNO DEVERÁ GRAVAR SUA MONOGRAFIA E APRESENTAÇÃO EM CD (UMA CÓPIA A SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO E OUTRA CÓPIA NA COORDENAÇÃO DO CURSO). IMPORTANTE SALIENTAR QUE A MONOGRAFIA DEVRÁ CONTER A FOLHA DE ROSTO ASSINADA PELA BANCA E A FICHA CATALOGRAFICA EMITIDA PELA BIBLIOTECA.